

ILUSTRÍSSIMA SENHORA GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária, Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação de Substituição de Emenda Impositiva, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 27/04/2026.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

São Mateus/ES, 23 de abril de 2026

Vereador Schaeffer



INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DEVOLVIDA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO:

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 110/2025, VINCULADA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SEGUE:

“Onde se lê: Aporte orçamentário e financeiro destinado à ampliar os atendimentos das demandas do público referente a Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos – no âmbito do município de São Mateus, para realização de consultas com geriatras, enfermeiros e de exames especializados. RS 35.000,00.”

“Leia-se: Aporte orçamentário e financeiro destinado à ampliar os atendimentos das demandas do público referente a Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos – no âmbito do município de São Mateus, para realização de consultas, exames e procedimentos conforme tabelas constantes nos editais de chamamento público para credenciamento n.001/2025 3 013/2025 e seus respectivos anexos I e anexo III. RS 35.000,00.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo adequar a presente Emenda Impositiva á Legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente indicação.

VEREADOR SCHAEFFER



INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DEVOLVIDA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO:

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2025, VINCULADA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SEGUE:

“Onde se lê: Apoio financeiro a Associação dos Micro e pequenos Agricultores de Café e Pimenta do Km. 28, a qual deverá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno para receber os recursos financeiros destinados, por meio de colaboração/fomento destinado ao evento "Festa da corrida de kart do km. 28", visando à integração social e ao fortalecimento das atividades culturais locais. RS 24.140,00.”

“Leia-se: Apoio financeiro a Associação dos Micro e pequenos Agricultores de Café e Pimenta do Km. 28, a qual deverá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno para receber os recursos financeiros destinados, por meio de colaboração/fomento destinado ao evento "Encontro de tratores da festa do km. 28", visando à integração social e ao fortalecimento das atividades culturais locais. RS 24.140,00.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo adequar a presente Emenda Impositiva á Legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente indicação.

VEREADOR SCHAEFFER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **23/04/2026 17:27**

Checksum: **C6C5A251FBB24DCF669EBC50314266AC373C821D3A935D7D7BD0843EDFA9C30E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.